



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 058/2024**

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

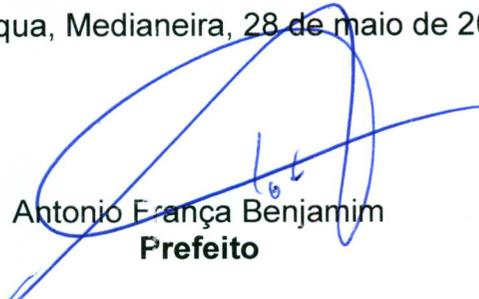
**Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, e medianeirenses,** na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 058/2024**, que **“Denomina o Ginásio de Esportes do Bairro Nazaré de “GINÁSIO ÉDSON DONATO BERNARDO”**

Em atendimento ao Ofício nº 144/2024, Indicação nº 031/2024, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira.

Natural de Conélio Procópio, nascido em 07/05/1971, Édson Donato Bernardo sempre foi apaixonado pelo esporte, quando se mudou para o Município de Medianeira começou a dar aulas gratuitamente para meninos que eram de baixa renda, o que fez com que se tornasse uma pessoa querida por todos. Acreditava que o esporte era uma ferramenta importante para o desenvolvimento e a inclusão social. A escolha do referido ginásio é uma forma de homenagear e eternizar seu legado na história da Comunidade do Bairro Nazaré, pois além de ser um ativista nas causas esportivas, realizou outros diversos trabalhos na comunidade.

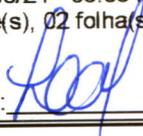
Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 28 de maio de 2024.

  
Antonio França Benjamim  
Prefeito

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 438 29/05/24 - 09:09 min  
Contendo: 01 volume(s), 02 folha(s) 00 anexo(s)  
Descr. do anexo:

Servidor responsável: 

1 RECEBIDO EM  
4/11/24 03/05/24  
P/DPZ



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 058/2024**, de 27 de maio de 2024.

**Denomina o Ginásio de Esportes do  
Bairro Nazaré de "GINÁSIO ÉDSON  
DONATO BERNARDO"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de "**GINÁSIO ÉDSON DONATO BERNARDO**", o Ginásio de Esportes do Bairro Nazaré, localizado na Rua Iguazu, nº 2556, Bairro Nazaré.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de maio de 2024.

  
Antonio França Benjamim  
Prefeito